

Portugal em Léopoldville, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro último, pela verba do n.º 4) do artigo 22.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, as importâncias abaixo designadas, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada, ficando assim alterada a Portaria n.º 21 834, de 26 de Janeiro de 1966:

	Escudos
Vice-cônsul	14 500\$00
Primeira-dactilógrafa	6 500\$00
	21 000\$00

	Dólares americanos
Dactilógrafo	103,00
Dactilógrafo	92,00
Dactilógrafo	86,00
Dactilógrafo	86,00
Dactilógrafo	77,00
Contínuo	52,00
Contínuo	52,00
Guarda	47,00
Guarda	47,00
Jardineiro	42,00
Jardineiro	42,00
	726,00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 18 de Abril de 1966. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

Portaria n.º 21 958

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 23 367, de 18 de Dezembro de 1933, reforçar com a importância de 20 000\$ a verba do capítulo 10.º, artigo 306.º, n.º 10), alínea b), 1.º «Encargos gerais — Diversas despesas — Despesas eventuais (artigo 1.º e § 2.º do artigo 6.º do Decreto n.º 22 545, de 18 de Maio de 1933) — Não especificadas — A pagar na metrópole», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral da província de S. Tomé e Príncipe para o corrente ano, tomando como contrapartida igual importância a sair das disponibilidades existentes na verba do capítulo 4.º, artigo 100.º, n.º 1) «Administração geral e fiscalização — Polícia Internacional e de Defesa do Estado — Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos», da referida tabela de despesa.

Ministério do Ultramar, 18 de Abril de 1966. — Pelo Ministro do Ultramar, *José Coelho de Almeida Cota*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de S. Tomé e Príncipe. — *J. Cota*.

Junta de Investigações do Ultramar

Comissão Executiva

Missão Geográfica de Angola

Orçamento de receita e despesa para 1966, suplementar ao publicado no «Diário do Governo» n.º 33, 1.ª série, de 9 de Fevereiro de 1966.

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único «Dotação em conta da verba inscrita no Orçamento Geral do Estado para 1966, no capítulo 13.º, artigo 129.º, n.º 1)» 10 000\$00

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» —\$—
 Artigo 2.º «Despesas com o material» —\$—
 Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos» 10 000\$00
 10 000\$00

O Chefe da Missão Geográfica de Angola, *Alberto Manuel Henriques Pereira Bastos*.

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 15 de Março de 1966. — O Presidente, *Carlos Krus Abecasis*.

Aprovado: — Em 1 de Abril de 1966. — Pelo Ministro do Ultramar, *José Coelho de Almeida Cota*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

Museu de Etnologia do Ultramar

Orçamento de receita e despesa para 1966

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Dotação atribuída nos termos no Decreto n.º 34 177, de 6 de Dezembro de 1944, para 1966» 100 000\$00
 Artigo 2.º «Dotação inscrita no orçamento do Ministério do Ultramar, no capítulo 13.º, artigo 129.º, n.º 2), para 1966» 100 000\$00
 200 000\$00

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» 27 600\$00
 Artigo 2.º «Despesas com o material» 97 400\$00
 Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos» 75 000\$00
 200 000\$00

O Director do Museu de Etnologia do Ultramar, *António Jorge Dias*.

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 31 de Março de 1966. — O Presidente, *Carlos Krus Abecasis*.

Aprovado. — Em 1 de Abril de 1966. — Pelo Ministro do Ultramar, *José Coelho de Almeida Cota*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.